



Em 20 de dezembro de 2018.

ASSUNTO: Designação do Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* do IAPAR

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 01 de janeiro de 2019

REVOGAÇÃO: Portaria nº 14.343/2018

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013 e considerando as disposições da Resolução nº 1.617/2012 de 15 de outubro de 2012, que implantou e regulamentou o Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* do IAPAR,

RESOLVE:

1. Designar a servidora **Rúbia de Oliveira Molina**, Pesquisadora, portadora da RG nº 6.961.882-0, para as funções de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* do IAPAR, Função Comissionada Coordenador II, Simbologia FCCI-5, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021.
2. A servidora terá como atribuições as definidas para a função na “Estrutura Funcional de Cargos Gerenciais, de Assessoria e de Responsabilidade Administrativa do IAPAR”, as responsabilidades constantes do Capítulo III, Artigo 11 da Regulamentação acima citada, bem como outras constantes de documentos institucionais ou da legislação.
3. Revogar a Portaria nº 14.343/2018 de 01 de agosto de 2018, que designou o servidor **Deoclécio Domingos Garbuglio**, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* do IAPAR.



Florindo Dalberto
FLORINDO DALBERTO

Diretor-Presidente